PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS

Art. 3º - A **4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa** será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

Parágrafo Único A Secrataria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, publicarão Portaria de composição da Comissão Organizadora da conferência de que trata o caput.

Art. 4º - As despesas com a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa do Piauí – PI, 15 de maio de 2025.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
2025-2028

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, Santa Rosa do Piauí
gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br / gabinete.santarosadopiaui@gmail.com

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

SUPLENTE: Francinete Silva das Neves

VII – IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS
TITULAR: Yorksilandia Aparecida Fernab
SUPLENTE: Homero Amorim

VIII – IGREJA CATOLICA
TITULAR: Maria do Socorro Rocha da Silva
SUPLENTE: Elizangela Ferreira dos Santos Ramos

IX – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS;
TITULAR: Elesbão Muniz da Costa
SUPLENTE: Maria Bernadete Caminha

X – IGREJA BATISTA
TITULAR: Nayara Leticia dos Santos Sousa Silva
SUPLENTE: Maria Teresa Martins de Brito e Silva

Revogadas as disposições em contrário, com ênfase na portaria, entra o presente conselho em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, no dia 21 de fevereiro de 2025.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA

Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
2025-2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: **11.963.266/0001-56**
Rua São Francisco, nº SN, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - semas.santarosadopiaui@gmail.com

ID: 425135548024

PREFEITURA DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 63 – GAB/PMSR, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, Marlon Rodrigues de Sousa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do Município Santa Rosa do Piauí - PI, biênio 2025/2026, que será composto dos seguintes membros.

I REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;
TITULAR: Francisca Rodrigues de Sousa e Silva
SUPLENTE: Naiely da Silva Bispo Damasceno

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
TITULAR: Jaciana de Sousa Bispo Quaresma
SUPLENTE: Bruna Rodrigues de Sousa

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
TITULAR: Hermita Maria de Freitas Silva
SUPLENTE: Karlos Alberto Ferreira de Araujo Júnior

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
TITULAR: Jefferson Douglaws Martins Ferreira
SUPLENTE: Antonio Lima da Silva

V – SECRETAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;
TITULAR: Francisco Alaesio Silvestre da Silva
SUPLENTE: Denis de Oliveira Sousa

II REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

VI – IGREJA EVANGELICA JERUSALEM CELESTE;
TITULAR: Paulo Henrique da Silva Macieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: **11.963.266/0001-56**
Rua São Francisco, nº SN, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - semas.santarosadopiaui@gmail.com

ID: D5E231CE90224

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com
Coivaras para todos

selo unicef 2021-2024 25

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 046/2025/CPC/PMC/PI.
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 009/2025.
Processo Administrativo nº 048/2025.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica especializada na área de gestão pública, abrangendo a execução e acompanhamento prestação de serviço da educação, acompanhando e alimentando os sistemas junto ao FNDE, SIMEC PAR, SIGARP, SISCACS, FUNDEB, PDDE, PNAE (merenda escolar), PNATE (transporte escolar), termo de compromisso, convênios, MAVS, SIGECON, FUNDEB, prestação de contas dos programas do FNDE junto ao SIGPC e ao BB ágil para Prefeitura Municipal de Coivaras - PI.
Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS/PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.
Contratado: J A DO VALE CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA (SUPERA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL) - ME, CNPJ nº 29.286.159/0001-04, com sede na Rua Francisco José Pereira, nº 293, bairro: Centro, Coivaras - PI, CEP: 64.335-000, representado pelo Sr. JURANDI ASSUNÇÃO DO VALE, CPF: ***. 824.453 -**.
Valor Global: R$ 60.499,89 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e nove e oitenta e nove centavos), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais e sucessivas de R$ 5.499,99 (cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Assinatura: 30 de maio de 2025.
Vigência: 11 (onze) meses.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ RP/ ICMS/ FUNDEB/ QSE/ Impostos e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

J A DO VALE CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL LTDA (SUPERA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL) - ME, CNPJ nº 29.286.159/0001-04
Contratada